



Número: **0008817-79.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **21/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 150.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA VALDETE DA CRUZ SILVA (AUTOR)		EDUARDO JOSE CRUZ DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO) PEDRO PAULO DE HOLANDA CORDEIRO (ADVOGADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40266 868	05/03/2021 12:51	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRA COMARCA DE JOÃO PESSOA

---

0008817-79.2014.8.15.2003

[Adjudicação Compulsória]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: MARIA VALDETE DA CRUZ SILVA

REU: NEWTON DE ARAUJO LEITE

---

## DESPACHO

---

### CONCLUSÃO INDEVIDA.

Em que pese tenha a serventia judicial expedido, por duas vezes, o ofício determinado por este Juízo, não houve o integral cumprimento da determinação exarada, uma vez que não há informação nas certidões da servidora responsável pelo dígito acerca da ligação telefônica determinada.

Assim, **cumpra integralmente o que restou determinado no despacho de Id. 31816790:**

“(…)

*1 - Renove o Ofício à 1ª Vara de Sucessões de João Pessoa – PB, a fim de informar quem ficou como responsável por representar a ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PLANALTO LTDA, e informar se o imóvel Lote 46, Quadra 05, do Loteamento Planalto Boa Esperança foi objeto de partilha nos autos da ação de número 0004444-12.1994.815.2001 ou de sobrepartilha nos autos da ação de número 0033630-89.2008.815.2001, informando que se trata de reiteração de solicitação de informação. **Para tanto, efetue ligação telefônica para o chefe de cartório da referida unidade ressaltando a reiteração e a urgência, eis que se trata de processo afeto à META 2/CNJ e que dita informação se faz necessária para o julgamento deste feito. Certifique nos autos;** “. (grifei)*

**CUMPRADO COM URGÊNCIA – Meta 2 do CNJ.**



João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

Juíza de Direito

